



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 56/2023

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE VALOR
DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO) DOS LOTES
DO LOTEAMENTO ALTO JARDIM.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

CONSIDERANDO a indignação de proprietários de lotes do Loteamento Alto Jardim que estão recebendo cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sem que o referido loteamento possua as obras de infraestrutura (Rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica).

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que adote as providências cabíveis para isentar ou reduzir o valor de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos lotes, até que as obras de saneamento básico (Rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica) sejam concluídas no Loteamento Alto Jardim em nosso município.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de agosto de 2023.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	160/2023
Data:	17/08/23 Hora: 16:30
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO